



# CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

[www.cmpompeu.mg.gov.br](http://www.cmpompeu.mg.gov.br)

CNPJ 01.652.208/0001-58

## PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2025

*Concede título de Cidadão Honorário a  
Antônio Gregório Nascimento.*

A Câmara Municipal de Pompéu, usando de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido título de Cidadão Honorário a Antônio Gregório Nascimento.

Art. 2º O título será entregue em Reunião Especial da Câmara Municipal de Pompéu, que será marcada, oportunamente, pelo Presidente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões José Porto, 30 de junho de 2025.

|                            |                     |
|----------------------------|---------------------|
| - PROTOCOLO -              |                     |
| Data:                      | 20 / 06 / 2025      |
| Ass.:                      | <i>[Assinatura]</i> |
| CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU |                     |

*Lamone Júnior Campos Coelho*  
**Lamone Júnior Campos Coelho**  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU**

[www.cmpompeu.mg.gov.br](http://www.cmpompeu.mg.gov.br)

CNPJ 01.652.208/0001-58

## **JUSTIFICATIVA**

Um pastor dedicado, mais que um líder religioso, um servo fiel chamado por deus. Ele se entrega com amor, renúncia e coragem a missão de anunciar a palavra. Seu exemplo inspira fé, seu testemunho fortalece a igreja e sua presença é um presente de deus para a comunidade.

Por todos esses motivos, consideramos justa e merecida a concessão da Homenagem de cidadão honorário ao senhor Antônio Gregório Nascimento.

**Lamone Júnior Campos Coelho**  
**Vereador**